



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.A.C. DESENVOLVIMENTO - BOMES: 2456700/UEMA - (050) 2241-5882
Cidade nos Pampas de São Luís - Nº 4.498 de 30.12.81 - Vinculada à Graduação de Ciências e Psicologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Brasil

Resolução n.º 583/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação da 5ª turma do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior-CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de desenvolver competências para planejar, executar e avaliar a ação docente no ensino superior;

considerando a necessidade de identificar as inspirações da sociedade no tocante à educação superior, empenhando-se na luta pela democratização dos conhecimentos científicos, artísticos e histórico-culturais na construção de uma educação superior de qualidade;

considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação da 5ª turma do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior-CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.